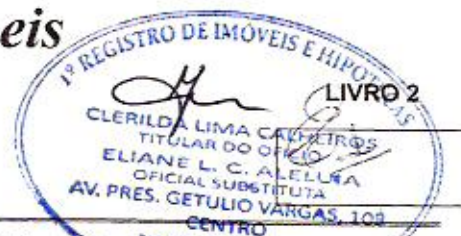


Registro Geral de Imóveis



MATRÍCULA	FICHA
15.878	01

Clerilda Lima Calheiros

Data: 26 de Março de 2012. **IMÓVEL:** Propriedade: FAZENDA UTINGA - (Parte 1/3) do proprietário: S.A. LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR e ALCOOL. Município: RIO LARGO. UF: AL. Cadastrada no INCRA sob nº 150.101.650.019 e Recadastrada sob nº 248.053.254.444-0, Nº do Imóvel na Receita Federal – NIRF – 2.918.277-8. Imóvel devidamente Cadastrado no INCRA sob nº 248.053.254.444-0, conforme CCIR – 2006,2007,2008 e 2009, nº do CCIR – 076576415394. Perímetro: 12.986,68 m. Área: 358,4600ha. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES.** NORTE: COM AS TERRAS DA CONSTRUTORA BURITI; SUL: COM A AL-404 QUE DÁ ACESSO A VILA UTINGA; LESTE : COM A ESTRADA VICINAL QUE DIVIDE AS TERRAS DA 4ª PARTE DA FAZENDA UTINGA COM AS TERRAS DA CONSTRUTORA BURITI. OESTE: MATA DA FAZENDA UTINGA (DENOMINADA FAZENDA PINTO). **ROTEIRO DO PERÍMETRO.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.946.804,16m e Livro nº 060. Fls. 074. E 190.890,81m; ESTRADA; deste, segue confrontando com AS TERRAS DA CONSTRUTORA BURITI, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°05'26" e 435,50m até o vértice 2, de coordenadas N 8.946.460,57m e E 191.158,38m; 195°00'07" e 2.068,20m até o vértice 3, de coordenadas N 8.944.458,71m e E 190.638,70m; MARGEM DA AL-404. Deste segue pela MARGEM DA AL-404, com a distância de 511,15 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.944.400,02m e E 190.130,92m; MARGEM DA AL-404, deste segue pela MARGEM DA AL-404, com uma distância de 488,56m até o vértice 5, de coordenadas N 8.944.331,70m e E 189.647,16m; MARGEM DA AL-404, deste segue pela MARGEM DA AL-404 com uma distância de 703,75m até o vértice 6, de coordenadas N 8.944.386,23m e E 188.945,52m; MARGEM DA AL-404, deste segue pela MARGEM DA AL-404 com uma distância de 193,46m até o vértice 7, de coordenadas N 8.944.373,51m e E 188.752,47m; Contorno Mata; deste, segue confrontando com MATA DA FAZENDA UTINGA (DENOMINADA FAZENDA PINTO), com a seguinte distância 7.850,90m até o vértice até o vértice 8, de coordenadas N 8.946.692,68m e E 190.164,24m; Contorno Mata; deste, segue confrontando ainda com a MATA DA FAZENDA UTINGA (DENOMINADA FAZENDA PINTO), com o seguinte azimute e distância; 79°07'54" e 104,38m até o vértice 9, de coordenadas N 8.946.712,36m e E 190.266,74m; ESTRADA, deste segue confrontando com as TERRAS DA CONSTRUTORA BURITI, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°12'06" e 630,78m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro com 12.986,68m e fechando uma área de 358,4600ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M; **Proprietária:** S.A. Leão Irmãos Açúcar e Alcool, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Vila Utinga, s/nº, no município de Rio Largo, deste Estado; inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.275.715/0001-36, legalmente representado neste ato por seu Diretor Manoel Gregório Maranhão, brasileiro, casado, bacharel em direito e consultor de empresas, portador da cédula de identidade RG sob nº 2.009.649-SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob nº 299.713.657-15; residente e domiciliado na Vila Utinga, s/nº Zona Rural, do município de Rio Largo, deste Estado. **Registro Anterior:** Livro 2, ficha 01 R-1-1042; deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 26 Março de 2012. Eu, Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi. *[Assinatura]*

R-1-15.878: Protocolado no Livro 1/G fls. 100 sob nº 41.177 em 26/03/2012 (**Compra e Venda**) Nos termos da Certidão da Escritura pública de compra e venda, lavrada a 25 de Março de 2009, nas notas do Único Ofício Notarial e Registral da Comarca de Boca da Mata/AL, pelo Tabelião Titular Pedro Jorge Guimarães Almeida, no Livro 060 fls. 073 a 074v. O imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido por:** Rio Largo Administração S/A; sociedade anônima fechada, com endereço na Vila Utinga, s/nº, no município de Rio Largo, deste Estado; inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.638.679/0001-00; legalmente neste ato representada por seu Diretor Manoel Gregório Maranhão, brasileiro, casado,

MATRÍCULA FICHA

15.878

01v

bacharel em direito e consultor de empresas, portador da cédula de identidade RG sob nº 2.009.649-SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob nº 299.713.657-15; residente e domiciliado na Vila Utinga, s/nº Zona Rural, do município de Rio Largo, deste Estado. Por compra feita à S.A. Leão Irmãos Açúcar e Alcool, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Vila Utinga, s/nº, no município de Rio Largo, deste Estado; inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.275.715/0001-36, legalmente representado neste ato por seu Diretor Manoel Gregório Maranhão, brasileiro, casado, bacharel em direito e consultor de empresas, portador da cédula de identidade RG sob nº 2.009.649-SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob nº 299.713.657-15; residente e domiciliado na Vila Utinga, s/nº Zona Rural, do município de Rio Largo, deste Estado, no valor de R\$1.792.300,00 (hum milhão, setecentos e noventa e dois mil, e trezentos reais). O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 26 de Março de 2012. Eu, Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi. *Eliane Lima Calheiros*

AV-2-15.878: Protocolado no Livro 1/H fls. 059 sob nº 46.251 em 12/02/2014 (**Averbação da Ação de Execução Extrajudicial/Alienação Fiduciária**) procede-se a esta averbação nos termos da Certidão emitida pela 3ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – Foro Central Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e devidamente assinado e digitalizado pela Sra. Edna Maria de Oliveira Silva – Escrivã do Cartório da 39ª Vara Cível do Foro Central, datado de 07/02/2014, **extraída dos autos de Execução de Títulos Extrajudicial/Alienação Fiduciária. Processo nº 1088685-06.2013.8.26.0100**, à 39ª Vara Cível, em que são partes: Armajaro-Agri-Commodities Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.288.149/0001-92 – exequente (s), e **RIO LARGO ADMINISTRAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.638.679/0001-00 – executado(s), **cujo valor é de R\$1.298.818,10** (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quinze reais e dez centavos). O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 12 de Fevereiro de 2014. Eu, Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi. *Eliane Lima Calheiros*

R-3-15.878: Protocolado no Livro 1/H fls. 060v sob nº 46.353 em 07/03/2014 (**Promessa de Compra e Venda Irretratável e Irrevogável**), nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda Irretratável e Irrevogável e outros ajustes, datado de 09/01/204, que entre si fazem as partes: **Promissárias Compradoras: Agrofield Comercio e representações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Frigorífico, nº 72, no bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.284.974/0001-20, neste ato, representada na forma prevista no seu Estatuto Social, por seus sócios administradores, Sergio Luiz Silva da Fonseca Lins, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.446.846 SS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 592.955.114-68, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 3.804, apto 1701, bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, e Maria Lucia Sales Chaves, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 1.257.194 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 754.500.204-06, residente e domiciliada na Rua Coronel Anísio Coelho, nº 618, apto. 2803, bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, doravante designada "Promissária Compradoras". **GTS Fertilizantes e Defensivos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.350.593/0001-32, estabelecida na Estrada Velha do Frigorífico, nº 72, Anexo 1, Bairro Imbiribeira, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, representada pelos seus sócios Sergio Luiz Silva da Fonseca Lins, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.446.846 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 592.955.114-68, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem nº 3804, apto. 1701, no bairro de Boa Viagem e Alexandre Bosco Freitas de Andrade Lima, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida José Manhães, 605, Santos Dumont, 160, inscrito no CXP/CPF/MF sob nº 496.890.103-87, portador da cédula de identidade nº 1.189.849 SSP/AL, doravante designada "Promissária Compradora", isoladamente ou em conjunto de "Promissária Compradoras"; **e do outro lado, como Promitente Vendedora:** Rio Largo Administração S/A, pessoa

Registro Geral de Imóveis

MATRÍCULA FICHA

15.878 02

Clerilda Lima Calheiros



jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.638.679/0001-00, com sede estatutária na Vila Utinga, s/n, Zona Rural, na Cidade de Rio Largo, Alagoas, neste ato, representada na forma prevista no seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, Eduardo de Queiroz Monteiro, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.191.212 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 196.587.454-15, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 2.900, 13º andar, bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP - 51.020-000, doravante designada como **"Promitente Vendedora"**. **DO OBJETO** - O objeto deste negócio jurídico consiste em formalizar as avenças e estipulações pelas quais a Promitente Vendedora, promete vender e as Promissárias Compradoras, prometem adquirir o IMÓVEL, bem imóvel, de propriedade da Promissária Vendedora, contendo uma área de 56,00 hectares, pertencente à Fazenda Utinga (Parte IV) situada no Município de Rio Largo/Al, limitando-se ao norte com as terras da Construtora Buriti, e a oeste com a mata da Fazenda Utinga, denominada Fazenda Pinto, a ser desmembrada de outra área de maiores proporções (FAZENDA UTINGA - PARTE IV), com 358,46 hectares, devidamente registrada no 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Rio Largo, sob a matrícula nº 15.878, imóvel sobre o qual não recai nenhuma ação de natureza real ou pessoal, nem qualquer outro ônus a ele vinculado e suas benfeitorias, cujas plantas com levantamento planimétrico encontram-se anexas, passando a integrar o presente instrumento (Anexo I). 1.2 Por este instrumento e na melhor forma de direito, a PROMITENTE VENDEDORA promete vender e transferir de forma definitiva, mediante pagamento total do preço certo e irrevogável abaixo mencionado, à PROMISSÁRIAS COMPRADORAS ou a quem este indicar, de forma irrevogável e irretroatável, a propriedade do bem objeto do presente contrato, bem como todos os direitos dela advindos, como na verdade e efetivamente de modo expresso prometido tem, o que fazem mediante as estipulações em sucessivo, mútua e reciprocamente aceitas e outorgadas, respondendo o alienante pela evicção e vícios ocultos da coisa, sendo o presente instrumento celebrado com a mais lida boa-fé. **DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O preço ajustado, líquido e certo para a venda do imóvel objeto deste instrumento é de R\$13.999.000,00 (treze milhões, novecentos e noventa e nove mil reais) pelo que as PROMISSÁRIAS COMPRADORAS paga concomitante à assinatura do presente instrumento. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 07 de Março de 2014. Eu, Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi. *Josefa Vicente dos Santos, Oficial Substituta*

AV-4-15.878: Protocolado no Livro 1/H fls. 070 sob nº 47.068 em 23/07/2014 (**Penhora**) procede-se esta averbação da Penhora, datado de 23 de Junho de 2014, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo Foro Central Cível, 39ª Vara Cível, devidamente assinado digitalmente por Edna Maria de Oliveira Silva, de Ordem da M.M. Juíza de Direito da respectiva Vara Dra. Daniela Pazzeto Menehine Conceição, nos autos do Processo Digital nº 1088685-06.2013.8.26.0100 da ação de Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária, Exeqüente Armajaro Agri-Commodities Brasil Ltda, e Executado RIO LARGO ADMINISTRAÇÃO S/A, procedo o registro da Penhora; FAZENDA UTIGA, perímetro de 12.986,68m; Área 358.4600ha. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 23 de Julho de 2014. Eu, Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi. *Josefa Vicente dos Santos, Oficial Substituta*

AV-5-15.878: Protocolado no Livro 1/H fls. 072 sob nº 47.213 em 14/08/2014 (**Averbação da Ação de Execução Extrajudicial/Compra e Venda**) procede-se a esta averbação nos termos da Certidão emitida pela 40ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - Foro Central Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e devidamente assinado e digitalizado pela Sra. Flávia Cristina de Souza Denis - Escrivã do Cartório da 40ª Vara Cível do Foro Central, datado de 12/08/2014, extraída dos autos de Execução de Títulos Extrajudicial/Compra e Venda. Processo Físico nº 0202994-96.2009.8.26.0100, à 40ª Vara Cível, em que são partes: Exeqüente: COIMEX TRADING LTD CIA IMPORTADORA e

MATRÍCULA FICHA

15.878

02v

EXPORTADORA COIMEX, inscrita no CNPJ nº 28.163.699/0005-53 – **Executado:** ZIHUATANEJO DO BRASIL AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A. inscrita no CNPJ nº 03.794.600/0001-67, Eduardo de Queiroz Monteiro, inscrito no CPF nº 196.587.454-15 - e **RIO LARGO ADMINISTRAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.638.679/0001-00 – executado(s), cujo valor da causa é de R\$23.219.418,61 (vinte e três milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos). O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 14 de Agosto de 2014. Eu, Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aeluaia, Oficial Substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi. *Josefa Vicente*

AV-6-15.878: Protocolado no Livro 1/H fls. 073 sob nº 47.283 em 02/09/2014 (**Baixa de Penhora**) procede-se a esta averbação para fazer constar por força dos autos do Processo Digital nº 10886885-06.2013.8.26.0100, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de São Paulo, Foro Central Cível – 39ª Vara Cível, de ordem da M.M. Juíza de Direito Dr. Daniela Pazzeto Meneghine Conceição., datado de 25/08/2014, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária nº 1088685-06.2013.8.26.0100; para que o AV-4-15.878, fique cancelado e considerado inexistente. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 02 de Setembro de 2014. Eu, Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aeluaia, Oficial Substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi. *Josefa Vicente*

R-7-15.878: Protocolado no Livro 1/H fls. 074v sob nº 47.382 em 25/09/2014 (**Penhora**) procede-se esta averbação da Penhora, datado de 18 de Setembro de 2014, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de São Paulo Foro Central Cível, 40ª Vara Cível, devidamente assinado digitalmente por Ordem da M.M. Juíza de Direito da respectiva Vara Dra. Priscilla Buso Faccinnetto, nos autos do Processo Físico nº 0202994-96.2009.8.26.0100 da ação de Execução de Título Extrajudicial – Compra e Venda, Requerente COIMEX TRADING LTD E OUTRO, e Requerido Executado ZIHUATANEJO DO BRASIL AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A e OUTROS, procedo o registro da Penhora; de Uma Área de 56,00 hectares pertencente à Fazenda Utinga (Parte IV) situada no Município de Rio Largo/Al, limitando-se ao norte com as terras da Construtora Buriti, e a Oeste com a Mata da Fazenda Utinga, denominado Fazenda Pinto, a ser desmembrada de outra área de maiores proporções (FAZENDA UTINGA – PARTE IV), com 358.46 hectares, no valor de R\$23.219.418,61 (vinte e três milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos). O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 25 de Setembro de 2014. Eu, Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aeluaia, Oficial Substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi. *Josefa Vicente*

AV-8-15.878: Protocolado no Livro 1/H fls. 075 sob nº 47.416 em 02/10/2014 (**Retificação da Penhora**) procede-se esta averbação para fazer constar a Retificação da Penhora na sua integralidade a Área de 358.4600ha, tudo conforme decisão da M.M. Juíza de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Dra. Priscilla Buso Faccinnetto., que retificado fica para todos os fins de Direitos. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 25 de Setembro de 2014. Eu, Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aeluaia, Oficial Substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi. *Josefa Vicente*

R-9-15.878: Protocolado no Livro 1/H fls. 075v sob nº 47.442 em 13/10/2014 (**Penhora**) Certifico nos termos do Registro de Penhora em cumprimento ao disposto no Artigo 659 Parágrafo 4º e 5º do CPC da Nova Redação datada pela Lei 10.444 de 07 de Maio de 2002, emitida pelo Poder Judiciário da União – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça – Décima Segunda Vara Cível de Brasília, e devidamente assinado pelo Sr. Heber Moreira – Diretor Secretário, inscrito na Matrícula nº 311.955 da Diretor de Secretária da 12ª Vara Cível

Registro Geral de Imóveis

MATRÍCULA FICHA

15.878

03

Clerilda Lima Calheiros



de Brasília, por ordem do M.M. Juiz Dr. Daniel Felipe Machado; da 12ª Vara Cível do Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, datado de 17/09/2014, **extraída da Ação de Execução de Títulos Extrajudicial. Processo nº 2010.01.1.100334-7, à 12ª Vara Cível, em que são partes:** Exeçúente Global Distribuidora de Combustíveis Ltda., CNPJ nº 02.337.275/0001-40, e Executado – Zihuatanejo do Brasil Açúcar e Álcool S/A CNPJ nº 03.794.600/0002-48 e Eduardo de Queiroz Monteiro, CPF nº 196587454-15. Procedi o Registro da Penhora do imóvel descrito como **Fazenda Utinga (Parte IV) Cadastrada no INCRA sob nº 248.053.254.444-0, NIRF – 2.918.277-8, Perímetro 12.686,68M Área de 358.4600ha, cujo valor da causa é de R\$4.505.429,64 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 13 de Outubro de 2014. Eu. Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta. Eu. Clerilda Lima Calheiros. Oficial que subscrevi.**

AV-10-15.878: Protocolado no Livro 1/H fls. 079v sob nº 47.709 em 10/12/2014 (**Averbação da Ação de Execução Extrajudicial/Alienação Fiduciária**) procede-se a esta averbação nos termos da Certidão emitida pela 25ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – Foro Central Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e devidamente assinado e digitalizado pela Escrivã do Cartório da 25ª Vara Cível do Foro Central, Vânia Rossine, datado de 29/11/2014, **extraída dos autos de Execução de Títulos Extrajudicial/Alienação Fiduciária. Processo nº 1088676-44.2013.8.26.0100, à 25ª Vara Cível, em que são partes:** Exeçúente: Armajaro-Agri-Commodities Brasil Ltda.– Executado (s), **S/A Leão Irmãos Açúcar e Álcool e outros**, inscrita no CNPJ nº 12.275.715/0001-36, com uma área de 128 há, **cujo valor é de R\$30.176.979,84 (trinta milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 10 de Dezembro de 2014. Eu. Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta. Eu. Clerilda Lima Calheiros. Oficial que subscrevi.**

AV-11-15.878: Protocolado no Livro 1/H fls. 100 sob nº 49.088 em 17/09/2015 (**Averbação da Descrição do Georreferenciamento**) procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório por: Rio Largo Administração S/A acima qualificada, pra fazer constar a inscrição do Georreferenciamento do Imóvel Fazenda Utinga IV – Área Desmembrada proprietário: Rio Largo Administração S/A. **Área de 56,000. Perímetro – 3.274,89** inscrita no INCRA nº 9501901822141, Técnico Responsável – José Moraes de Oliveira. CREA 11933-D/PE. A.R.T. 0018055262945003502- **Coordenadas: Latitude Longitude e Atitude Geodésicas. CERTIFICAÇÃO 07575613-c8ae-4d7e-a858-11ffec9bb76. LIMITES E CONFRONTAÇÕES – Norte – Terras da Construtora Buriti - Sul – Fazenda Utinga (Parte IV) (Área Remanescente) Leste Estrada Vicinal (terras da Construtora Buriti; e Oeste Mata da Fazenda Utinga (Denominada Fazenda Pinto) DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1. de coordenadas **N 8.946.459,66m e E 849.738,84m;** Estrada Vicinal: deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: **146°26'42" e 414,55m até o vértice 2, de coordenadas N. 8.946.114,19m e E 849.967,98m;** **180°32'29" e 12,70 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.946.101,49m e E 849.967,86m;** Linha seca: deste, segue confrontando com FAZENDA UTINGA (PARTE-IV) ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: **195°43'49" e 236,95 m até o vértice 4, de coordenadas N. 8.945.873,41m e E 849.903,62m;** Linha Seca; deste, segue confrontando com MATA DA FAZENDA UTINGA (DENOMINADA FAZENDA PINTO), com os seguintes azimutes e distâncias: **270°00W e 1.112,65 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.945.873,41m E 848.790,97m;** **58°22'10" e 1,62 m até o vértice 6, de coordenadas N 8.945.874,26m e E 848.792,35m;** **43°37'34" e 44,24 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.945.906,28m e E 848.822,87m;** **18°58'13" e 21,32 m até o vértice 8, de coordenadas N. 8.945.926,44m e E 848.829,80m;** **15°57'13" e 18,99 m até o vértice 9, de coordenadas N 8.945.944,70 e E 848.835,02m;** **348°44'29" e 41,69 m até o vértice 10, de coordenadas N 8.945.985,59m e E**

MATRICULA FICHA

15.878

03v

848.826,88m; 337°24'25" e 57,39 m até o vértice II. de coordenadas N 8.946.038,58m e E 848.804,83m; 325°57'12" e 38,78 m até o vértice 12, de coordenadas N 8.946.070,71 m e E 848.783,12m; 318°02'37" e 20,78 m até o vértice 13, de coordenadas N 8.946.086,16 e E 848.769,23m; 303°45'48" e 43,33 m até o vértice 14, de coordenadas N 8.946.110,24m e E 848.733,21m; 301°13'18" e 36,96 m até o vértice 15, de coordenadas N 8.946.129,40m e E 848.701,60m; 347°44'45" e 13,80 m até o vértice 16, de coordenadas N 8.946.142,89m e E 848.698,67m; 75°5'16" e 14,50 m até o vértice 17, de coordenadas N 8.946.146,58m e E 848.712,69m; 96°53'37" e 19,66 m até o vértice 18, de coordenadas N 8.946.144,22m e E 848.732,21m; 112°55'06" e 23,62 m até o vértice 19, de coordenadas N 8.946.135,02m e E 848.753,97m; 81°59'15" e 21,38m até o vértice 20, de coordenadas N 8.946.138,00m e E 848.775,14m; 71°18'07" e 66,82 m até o vértice 21, de coordenadas N 8.946.159,42m e E 848.838,43m; 41°00'16" e 66,30 m até o vértice 22, de coordenadas N 8.946.208,69m e E 848.882,80m; 33°42'24" e 95,11 m até o vértice 23, de coordenadas N 8.946.287,81 m e E 848.935,58m; Linha Seca: deste, segue confrontando com TERRAS DA CONSTRUTORA BURITI, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°33'39" e 85,61 m até o vértice 24, de coordenadas N 8.946.361,53m e E 848.979,11m; 83°18'03" e 91,12 m até o vértice 25, de coordenadas N 8.946.372,16m e E 849.069,61m; 82°35'32" e 490,81 m até o vértice 26, de coordenadas N 8.946.435,44m e E 849.556,32m; Estrada Vicinal: deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 82°26'28" e 184,12m até o vértice 1, ponto inicial da descrição desde perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00". fuso - 24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 17 de Setembro de 2015. Eu. Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia. Oficial Substituta. Eu. Clerilda Lima Calheiros. Oficial que subscrevi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução, autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 199 da Lei Nº6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.

Rio Largo/AL, 23 de 07 de 2019

Mauricio Calheiros de Silva
Clerilda Lima Calheiros
Titular do Ofício

Eliane L. C. Aleluia
Oficial Substituta



VALIDO SOMENTE COM
O SELO DE AUTENTICIDADE



Selo: 6, 82
Emolumentos: 39, 19
Nº do Selo: AD954832